



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 726/19

Em 31 de julho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 696/19**, de autoria do vereador MARCO ANTÔNIO DE SOUSA, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que incluiu em sua programação, sob a Ordem de Serviço nº 516/19, a implantação de placas de regulamentação R-19 (velocidade máxima permitida de 30 km/h) na Rua Ana Nery.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito